

EDITAL Nº 008/2021 – COMISSÃO ELEITORAL/UNESPAR – CAMPUS DE UNIÃO DE VITÓRIA

Aclama os candidatos inscritos no Processo Eleitoral visando à escolha dos Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação do Campus de União da Vitória nos termos da Resolução Nº 015/2021 – COU/UNESPAR.

Considerando a Resolução Nº 015/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a dispensa da etapa de votação *on-line*, quando houver uma única chapa ou um(a) único(a) candidato(a) inscrito(a), no Processo Eleitoral a ser realizado na UNESPAR, neste ano (2021) e dá outras providências;

Considerando o Edital Nº 002/2021 Comissão Eleitoral/UNESPAR – Campus de União da Vitória;

A Presidente da Comissão Eleitoral do *Campus* de União da Vitória, nomeada pela Portaria Nº 014/2021, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A aclamação dos candidatos inscritos no Processo Eleitoral visando à escolha dos (as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação do *Campus* de União da Vitória considerando a existência de candidaturas únicas, conforme segue:

Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas: Carla Andreia Lorscheider

Coordenador do Curso de Filosofia: Estevão Lemos Cruz

Coordenadora do Curso de Geografia: Diane Daniela Gemelli

Coordenador do Curso de História: Everton Grein

Coordenador do Curso de Letras/Espanhol: Ederson José de Lima

Coordenadora do Curso de Letras/Inglês: Bernardete Ryba

Coordenadora do Curso de Matemática: Gabriele Granada Veleda

Coordenadora do Curso de Pedagogia: Claudia Maria Petchak Zanlorenzi

Coordenador do Curso de Química: Marcos Joaquim Vieira



Universidade Estadual do Paraná

Campus União da Vitória



Art. 2º Fica encerrado o Processo Eleitoral para os cargos acima citados em conformidade com a Resolução Nº 015/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial do *Campus* de União da Vitória para todos os interessados.

União da Vitória, 18 de novembro de 2021.

Dileize Valeriano da Silva
Presidente da Comissão eleitoral do Campus de União da Vitória
Portaria Nº 014/2021

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)